CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/02/01
Roberta Regra
FUNCIONÁRIO

DATA 11/08/1981

PROJETO DE LEI Nº 0092/81

ASSUNTO

Denomina de Rua Clodoaldo Arruda a artéria que indica.

VEREADOR: Antonio Azini

LEI Nº 5435 DE 03/09/1981

DIOM Nº 7232 DE 10/09/1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5495 DE 03 DE setembro DE 1981

DENOMINA DE RUA CLODOALDO ARRUDA A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA CLODOALDO ARRUDA A ARTÉRIA DO LOTEAMENTO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR, DE PROPRIEDADE DO FOMENTO AGRO-INDUSTRIAL LTDA, A PRIMEIRA RUA PARALELA A OESTE DA AVENIDA ISABEL MAIA OLIVEIRA, QUE SE INICIA EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E TERMINA NA AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE setembro DE 1981.

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1a. discussão
Em 18/08/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 92/81

Denomina de Rua Clodoaldo Arruda a artéria que indica:

Aprovado em 2a. discussão
Em 19/8/1981
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A Comissão de Redação Final
Em 19/8/1981
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de Rua CLODOALDO ARRUDA a artéria do loteamento Parque José de Alencar, de propriedade do Fomento Agro-Industrial Ltda, a primeira Rua Paralela a oeste da Avenida Isabel Maia Oliveira, que se inicia em rua sem denominação oficial e termina na Avenida Presidente Arthur Bernardes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de agosto de 1.981.

Vereador - Antonio Azin

Justificativa anexa.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Rua Clodoaldo Arruda

"Godô Arruda"

Clodoaldo Arruda foi um homem que deixou marcas profundas de admiração e respeito, pois viveu em função do proximo.

Ligado de modo fraternal ao pobre, Godô Arruda passou toda a sua existencia na pratica do bem, resolvendo aqui e alí, um problema do desafortunado, não recebendo, por tal missão, qualwuer importância em dinheiro.

Quem teve a ventura de conhecê-lo, sabe muito bem da sua estima pelo pobre, como tambem do empenho que tinha na solução de problema, ora no INPS, ora no Pronto Socorro e numa Maternidade. Sempre estava disposto em servir, anonimamente, de dia ou de noite, sem reclamar, sentindo-se, apenas compensado, quanto a solução era satisfatória.

Apesar de membro de uma familia de posição, ele preferia o anonimato e a pratica da caridade. Jamias apareceu nas paginas de um jornal, pois a sua humildade não permitia. Não constituiu familia, uma vez que a sua familia era a pobreza.

Foi, evidentemente, um autentico representante de São Francisco de Assis, no Ceará. A sua missão de servir ao proximo, deve, numa altura desta, estar fazendo muita falta aos pobres de São Vicente de Paulo.

18/08/81

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 30/81

AO PROJETO DE LEI Nº 92/81

O VEREADOR ANTONIO AZIM SUBMETEU À APRECIAÇÃO DA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI QUE" DENOMINA DE CLODOALDO ARRUDA A ARTÉRIA QUE INDICA."

O HOMENAGEADO FOI UM HOMEM QUE DEIXOU MARCAS PROFUNDAS DE ADMIRAÇÃO E RESPEITO, POIS VIVEU EM FUNÇÃO DO PRÓXIMO.

NO EXRCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, NO SEU TRABALHO, FOI SEMPRE MUITO RESPONSÁVEL, SEMPRE DISPOSTO A SERVIR, COLOCANDO JUSTIÇA E A CARIDADE ACIMA DE TUDO.

É UMA HOMENAGEM JUSTA QUE ESTA CASA PRESTA A " CODÔ ARRUDA", COMO ERA CONHECIDO POPULARMENTE E ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM APREÇO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE 08 DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 92/81

APROVADO
28 / 12 / 81
Presidente

DENOMINA DE RUA CLODOALDO ARRUDA A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA CLODOALDO ARRUDA A ARTÉRIA DO LOTEAMENTO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR, DE PROPRIEDADE DO FOMENTO AGRO-INDUSTRIAL LTDA, A PRIMEIRA RUA PARALELA A OESTE DA AVENIDA ISABEL MAIA OLIVEIRA, QUE SE INICIA EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E TERMINA NA AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE dezembro DE 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 978 /81 Fortaleza, 24 de agosto de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.427, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina de RUA CLODOALDO ARRUDA a artéria que indica ".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA